

## PORTARIA nº 55 /PROAD, 21 de julho de 2017

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 066/PROAD, datada de 20/10/2016, visando a finalidade de constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar fatos narrados no processo nº 23083. 005709/2014-38.

MARCELO DA CUNHA SALES PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS